



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-020

Altamira - Pará

VEREADOR SILVANO FORTUNATO

Projeto de Lei n.º 041 /2021

De 13 de agosto de 2021.

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA
INTELLECTUAL E MÚLTIPLA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona publica a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no município de Altamira, Estado do Pará, a “Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla”, a ser comemorada, anualmente, na terceira semana do mês de agosto, passando a fazer parte do calendário de eventos do Município.

Art. 2º A Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla constituirá de um programa oficial que contenha atividades sobre a temática das deficiências, educação especial, geração de oportunidades de trabalho, esporte e lazer, bem como promoção de debates sobre políticas públicas voltadas a atenção integral das pessoas com deficiência, divulgação de avanços técnicos - científicos e médicos que visem a inclusão social e o bem estar destas pessoas, combatendo qualquer forma de preconceito e discriminação com vistas à inclusão social dos mesmos.

Art. 3º A organização e programação a serem realizadas no Município durante a semana ficarão a cargo das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Integração Social, as quais deverão envolver a Associação de Pessoas com Deficiência do município, na elaboração e condução dos eventos.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parcerias com Organizações Governamentais e não Governamentais, bem como iniciativa privada, para viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos das Semana Municipal da Pessoa com Deficiência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Altamira, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

Silvano Fortunato da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº Projeto nº 041
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário:
Dia 16 de 08 de 21 às 10:30 horas
Mollyana
Funcionário